

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

1 Às 09h00min do dia 17 do mês de setembro de 2018, reuniram-se no anexo do Centro de
2 Educação Ambiental do Parque Estadual Dois Irmãos, situado na Praça Farias Neves, s/n, Dois
3 Irmãos, município de Recife - PE, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção
4 Ambiental (APA) Aldeia-Beberibe: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Secretaria de
5 Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco – SEMAS/PE, Parque Estadual
6 Dois Irmãos – PEDI/SEMAS, Agência CONDEPE/FIDEM, Exército Brasileiro – Centro de
7 Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC), Prefeitura Municipal de Recife, Universidade
8 Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE,
9 Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE, Associação dos Fornecedores de Cana de
10 Pernambuco – AFCP, Usina São José, Usina Petribú, Fórum Socioambiental de Aldeia, Centro
11 de Pesquisas Ambientais do Nordeste – CEPAN e Associação Águas do Nordeste – ANE, além
12 de representantes da Prefeitura do Recife (Secretaria Executiva de Meio Ambiente e
13 Sustentabilidade) e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa, para debaterem
14 sobre a seguinte pauta: a) Aprovação da ata da reunião anterior; b) Posse dos conselheiros
15 titulares e suplentes; c) Apresentação dos status dos projetos em desenvolvimento na APA; d)
16 Apresentação do projeto de estudos para subsidiar revisão do Plano de Manejo do PEDI; e)
17 Apresentação do projeto de categorização das UCNs Beberibe e Dois Irmãos; f) Apresentação
18 de informações sobre a autuação e regularização de empreendimento no bairro do Oitenta,
19 em Camaragibe; e g) Informes gerais. Na função de gestora da APA e Presidente do Conselho
20 Gestor, iniciei a sessão dando boas-vindas a todos a mais uma reunião do conselho gestor APA
21 Aldeia-Beberibe e em seguida entramos no primeiro ponto da pauta, que tratava da
22 aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos Conselheiros presentes com a
23 observação de correção do local da reunião. A seguir, passamos à posse dos novos
24 conselheiros: a Prof^a. Dr^a. Karine Matos Magalhães, como Conselheira suplente
25 representando a UFRPE, e o Sr. Eduardo Albuquerque Marques Lins, passando de conselheiro
26 suplente para titular representando a Prefeitura do Recife, após alteração de indicação por
27 parte do ente municipal. Após a posse e observando a existência de quórum para início dos
28 trabalhos, seguimos para uma rápida apresentação dos status dos projetos em
29 desenvolvimento da APA. Informei sobre o projeto “Meu Ambiente: Comunidades Escolares

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

30 na Gestão Pública de Unidades de Conservação”, do Movimento de Assistência e Inclusão
31 Social – MAIS Consultoria Social, selecionado por meio do Edital de Chamamento Público
32 CPRH nº 02/2016 para produção de materiais educativos e de sensibilização (elaboração de
33 publicação educativa) na Área de Proteção Ambiental Aldeia-Beberibe. Apresentei a
34 formatação final da cartilha em primeira mão para os conselheiros, explicando como se deu o
35 processo de elaboração participativa junto às comunidades escolares e revisão junto à CPRH,
36 finalizando com a informação de que estamos aguardando apenas o ISBN para ser encaminhar
37 à gráfica para impressão de 2.500 exemplares. A cartilha deve ser lançada na Semana da
38 Biodiversidade, evento promovido a ser pela CPRH na última semana de novembro para
39 debater temas vinculados a Unidades de Conservação e Fauna Silvestre no Estado de
40 Pernambuco. Em seguida, comentei sobre a finalização do projeto de “Execução dos Serviços
41 de Mapeamento e Elaboração de Estratégia de Implantação dos Corredores Ecológicos da
42 Área de Proteção Ambiental Aldeia Beberibe – PE”, executado pela NBL Engenharia Ambiental
43 - Bioflora, vencedora do processo licitatório junto ao Programa de Sustentabilidade Hídrica do
44 Estado de Pernambuco (Contrato PSHPE N° 008/2017), de modo que o banco de dados com
45 todo o material produzido e aprovado está disponível na CPRH para os que se interessarem. A
46 partir dos resultados do projeto, a CPRH pretende minutar uma alteração do decreto de
47 criação da APA Aldeia-Beberibe de modo a contemplar a Zona de Corredor Ecológico,
48 indicando-a como área prioritária para compensação de Reserva Legal e para projetos de
49 pagamento por serviços ambientais, considerando que a estratégia principal para a instituição
50 dos corredores é a conservação. O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia,
51 questionou se não haveria uma reunião final de apresentação do resultado do projeto, ao qual
52 eu respondi que não estava previsto no Termo de Referência do projeto, mas que podemos
53 agendar uma reunião para apresentar tais resultados. Quanto ao projeto de “Formação em
54 Educação Ambiental com foco em restauração florestal”, financiado com recursos de
55 compensação ambiental proveniente de licenciamento ambiental do IBAMA está sendo
56 executado pela empresa Interligação Elétrica Garanhuns/CEPAN, passei a palavra à Fabiane
57 Santos, analista de projetos do CEPAN, para apresentar o andamento do projeto. Ela
58 apresentou as etapas já executadas e as ações em atraso em decorrência das pendências nas

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

59 contrapartidas da Prefeitura de Camaragibe relacionadas à instalação do viveiro florestal,
60 além de algumas intervenções de preparação do terreno (sobretudo drenagem) necessárias
61 porém não previstas no orçamento inicial, de modo que estamos buscando recursos
62 complementares de conversão de multa para possibilitar tais atividades. A conselheira Karine,
63 da UFRPE, questionou quem fará a gestão do viveiro após a finalização do projeto, a qual
64 respondi que a princípio a Prefeitura de Camaragibe disponibilizou 3 servidores para
65 capacitação e posterior atuação no viveiro, mas que não descartamos alternativas à gestão
66 caso exista algum imprevisto futuro, como por exemplo, algumas tratativas de parceria junto
67 ao Jardim Botânico do Recife. O conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia,
68 parabenizou o CEPAN pela qualidade na execução do projeto e propôs uma reflexão à Plenária
69 ao lembrar que esse foi o primeiro projeto que teve origem e se materializou no âmbito do
70 Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe, e que o Conselho precisa se apropriar dos
71 resultados e da gestão do viveiro para fazê-lo se perpetuar e se converter em áreas a serem
72 restauradas na APA. Logo em seguida, fez um questionamento em relação às áreas que
73 estavam previstas para recuperação (2 hectares no curso de formação mais 10 hectares
74 independente do curso), se elas serão mantidas e onde serão localizadas. Respondi que,
75 diante do atraso na instalação do viveiro foram adicionados custos na aquisição das mudas
76 para o plantio de 2 hectares previsto para o curso, de modo que provavelmente a área a ser
77 recuperada além do curso terá que ser redimensionada. A conselheira Norma, da UFPE,
78 lembrou do compromisso da Prefeitura de Camaragibe em ceder local e infraestrutura em
79 diversas reuniões do Conselho Gestor da APA, mas sugeriu que poderíamos pensar em outras
80 estratégias de gestão para o viveiro, de modo a garantir a sua sustentabilidade ao longo do
81 tempo. O conselheiro Ricardo, da ANE, comentou sobre a oportunidade que temos que fazer
82 todo o ciclo da restauração funcionar, uma vez que teremos o viveiro florestal produzindo as
83 mudas, as áreas prioritárias para restauração identificadas e os proprietários rurais com
84 passivos em APP e Reserva Legal precisando se regularizar e recursos de compensação
85 ambiental que podem financiar algumas ações. Após discussão na Plenária, a conselheira
86 Mônica, da Usina São José, sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para pensar, dentro do
87 Conselho Gestor, estratégias para atender aos objetivos do projeto ao longo do tempo, dando

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

88 como exemplo o projeto Reflorestart, da empresa que representa, que produz mudas nativas
89 e realiza reflorestamentos em seu território. A conselheira Ana Carolina, da UFRPE, se
90 ofereceu para participar do GT representando a academia, colocando a demanda de alunos de
91 graduação e pós-graduação que podem participar de projetos de implantação e
92 acompanhamento de restaurações florestais, gerando ganho ambiental e científico. O
93 conselheiro Herbert voltou a comentar sobre a proposta de gestão executiva da APA que foi
94 apresentada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente há alguns anos, que poderia ser uma
95 solução para gerir o viveiro florestal. Consolidando toda a discussão e as falas, a Plenária
96 deliberou pela criação do Grupo de Trabalho para discussão de estratégias para implantação e
97 gestão do viveiro florestal da APA Aldeia-Beberibe, formado pela CPRH, Usina São José, Fórum
98 Socioambiental de Aldeia, UFRPE/UFPE e CEPAN (a confirmar). Com tal encaminhamento
99 aprovado, passamos ao ponto de pauta seguinte, que tratou da apresentação, por parte da
100 conselheira Ana Carolina, da UFRPE, dos estudos realizados no Parque Estadual Dois Irmãos
101 que podem ser utilizados para subsidiar a revisão do seu Plano de Manejo. Na apresentação, a
102 conselheira destacou a inclusão do sítio de pesquisa do PEDI no PPBIO – Programa de
103 Pesquisa em Biodiversidade, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, onde tem
104 levantado importantes informações sobre a biodiversidade da UC, sobretudo em sua área de
105 ampliação, que carecia de dados, além de relatar as dificuldades e insegurança para
106 desenvolver pesquisas na área e a pressão antrópica que sofre o remanescente do PEDI,
107 destacando a necessidade de desvincular a imagem do PEDI da imagem do zoológico que ele
108 abriga, considerando que esse equipamento ocupa apenas 1% da UC. Ao finalizar, agradeceu
109 aos parceiros e se colocou à disposição para os esclarecimentos, que se seguiram às dúvidas
110 levantadas pelos demais conselheiros. Em seguida, passei a palavra à Sr^a Maíra Braga, da
111 Gerência de Áreas Protegidas da Prefeitura do Recife, que conduziu a apresentação do ponto
112 de pauta seguinte que tratou sobre a elaboração dos planos de manejos das Unidades de
113 Conservação da Natureza municipais de Recife. O Sr. Carlos Ribeiro, Secretário Executivo de
114 Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, contextualizou o projeto que está sendo
115 desenvolvido pelo município em caráter participativo, agradecendo o oportuno espaço
116 oferecido pelo Conselho Gestor da APA Aldeia-Beberibe para discussão desse importante

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

117 projeto para gestão das UCNs municipais. Passando a palavra de volta a Sr^a Maíra, esta
118 apresentou o projeto, objetivos, metodologias e cronograma de atividades previsto,
119 destacando a necessidade de discussão da categorização das unidades diante das
120 problemáticas e potencialidades de cada unidade. Finalizando, colocou-se à disposição para os
121 esclarecimentos necessários, respondendo as dúvidas dos conselheiros acerca do processo. O
122 conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, externou a preocupação sobre a
123 categorização de áreas onde existem sobreposição com outras Unidades de Conservação
124 estaduais mais restritivas, de modo que tais restrições sejam consideradas na definição de
125 categoria e zoneamento. A Sr^a Maíra respondeu que a intenção é que o processo seja o mais
126 participativo possível, respeitando as restrições porventura existentes pelas Unidades
127 existentes, inclusive ouvidos os conselhos gestores, quando esses existirem. O Sr. Carlos
128 ratificou as palavras da Sr^a Maíra, informando que o objetivo é que os planos de manejo das
129 UCNs municipais estabeleçam até as diretrizes urbanísticas para uso e ocupação de solo,
130 quando este for possível, peculiaridade que apenas UCs municipais podem estabelecer
131 considerando as competências dos entes federativos. Ressaltou ainda, que as realidades locais
132 devem ser consideradas de modo a não criar situações impossíveis de serem regularizadas ou
133 viabilizadas. A esse respeito, a conselheira Monica, da Usina São José, se pronunciou
134 ratificando a necessidade de se realizar o diagnóstico socioambiental das áreas das UCNs e do
135 seu entorno para estabelecer suas categorias e zoneamento para não se criar “UCs de papel”,
136 dando o exemplo das UCs estaduais de 1987 que foram recategorizadas sem qualquer estudo
137 ou consulta pública e ocasionando transtornos, deixando registrada a sua crítica construtiva
138 ao Estado quanto a esse procedimento. O conselheiro Ricardo, da AFCP, questionou qual o
139 tamanho total das UCNs municipais em relação ao território do município de Recife, para o
140 qual foi respondido que seriam mais de 8 mil hectares. O conselheiro Ricardo, da ANE,
141 parabenizou o projeto da Prefeitura do Recife e ressaltou a necessidade do plano diretor
142 municipal ser coerente com os planos de manejo e zoneamento das unidades. A conselheira
143 Ana Carolina, da UFRPE, destacou a necessidade dos entes federativos se comunicarem para
144 envidar esforços na gestão dos territórios, se articularem dentro de suas competências para
145 efetivar as ações nas UCs. Ao encerrar esse item da pauta, passamos à Apresentação de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

146 informações sobre a autuação e regularização de empreendimento no bairro do Oitenta, em
147 Camaragibe. Nesse sentido, fiz um histórico sobre a autuação, que ocorreu em fevereiro deste
148 ano após a constatação de falta de licenciamento ambiental e supressão de vegetação em
149 Área de Preservação Permanente e de Proteção de Mananciais, promovendo o embargo da
150 obra, além da aplicação de multas que totalizaram R\$ 42.650,00. No entanto, a obra
151 continuou em descumprimento ao embargo, o que caracterizou nova infração ambiental e
152 autuação por parte da CPRH. O empreendedor então promoveu a regularização ambiental do
153 empreendimento e iniciou as atividades de recuperação das áreas de preservação atingidas,
154 além de protocolar defesas administrativas aos autos para conversão de multas, que estão
155 sob análise da CPRH e poderão ser utilizadas para complementar os recursos necessários à
156 instalação do viveiro florestal da APA. O conselheiro Herbert externou sua indignação diante
157 do dano ambiental causado e pelo valor das multas, uma vez que nem de longe são
158 suficientes para sanar os impactos ambientais causados. A conselheira Monica esclareceu, no
159 entanto, que a multa é uma penalidade administrativa pela infração constatada, mas que não
160 retira a obrigação do infrator recuperar o dano ambiental causado. Passando ao próximo item
161 da pauta, a conselheira Silvana, da Agência CONDEPE/FIDEM, apresentou um breve relato do
162 Grupo de Trabalho para discussão da Lei de Proteção de Mananciais, onde a CPRH trabalhou
163 na espacialização das áreas de categoria M1, a Agência CONDEPE/FIDEM trabalhou no
164 levantamento e espacialização das áreas de categoria M3 e todo o grupo iniciou a discussão
165 do texto da lei. A princípio, definiu-se a priorização das bacias dos rios Beberibe, Paratibe e
166 Igarassu, nessa ordem, considerando o volume de informações existentes em cada uma delas.
167 Comentei que verificamos que os planos diretores dos municípios são essenciais para a
168 regulação do uso e ocupação do solo, o que fica visível ao comparar o limite entre os
169 municípios de Recife e Camaragibe, por exemplo. A ideia do GT é que os trabalhos sejam
170 continuados até que sejam amadurecidos os entendimentos acerca da aplicação da Lei de
171 Proteção de Mananciais no território da APA e, futuramente, construir um documento que
172 embase a atualização de tal lei. A Plenária discutiu acerca das restrições impostas pelos
173 diferentes entes federativos e sobre a insegurança jurídica que ronda o tema, diante da falta
174 de regulamentação e das restrições impostas pelo Estado aos municípios. O conselheiro

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 DO CONSELHO GESTOR
DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA ALDEIA-BEBERIBE**

175 Eduardo, da Prefeitura de Recife, pontuou a dificuldade de analisar projetos concretos diante
176 de uma legislação tão complicada, onde muitas vezes tem que se embasar em justificativas
177 técnicas para concluir pelas suas aprovações ou reprovações. Finalizando a discussão desse
178 ponto, comentei que a revisão do plano diretor de Recife e o processo de categorização e
179 elaboração dos planos de manejo ao mesmo tempo é muito oportuna neste momento em que
180 estamos discutindo a aplicação desta lei, de modo que pode trazer muitos exercícios práticos
181 à nossa discussão, cabendo a nós procurar nos envolver em tais discussões. Encerrando esse
182 ponto de pauta, passei aos informes gerais, informando aos conselheiros que a APA Aldeia-
183 Beberibe será contemplada com a criação da logomarca da UC dentro do projeto de
184 compensação ambiental da CELPE; outras UCs que tem gestão local já foram contempladas
185 em anos anteriores e o processo de construção levará em consideração as nossas orientações,
186 seguindo o padrão de logomarcas de UCs pra pré-estabelecido. Outro informe foi que o
187 conselheiro Herbert, do Fórum Socioambiental de Aldeia, foi agraciado pela CPRH com o
188 certificado de “Amigo do Meio Ambiente” no Prêmio Vasconcelos Sobrinho realizado em
189 junho, nas comemorações da quinzena do meio ambiente. O conselheiro Artur, da Usina
190 Petribu, pediu a palavra para comentar sobre o processo de conversão do RVS Quizanga em
191 RPPN, ocasião em que esclareceu que, à princípio, a empresa que representa entrou com
192 processo judicial para anulação do RVS criado em seu território sem qualquer consulta formal,
193 mas que depois entendeu que poderia tratar junto a SEMAS, CPRH e PGE para um acordo
194 convertendo o RVS em RPPN, ao passo em que a área seria ampliada. Considerando que o
195 assunto já foi inclusive discutido no Consema, o conselheiro Herbert, do Fórum
196 Socioambiental de Aldeia, propôs que essa proposta seja incluída em uma próxima reunião
197 deste Conselho Gestor, o que foi aceito pelo conselheiro Artur, da Usina Petribu. Encerrando a
198 reunião, a Plenária deliberou pela manutenção do calendário anual com próxima reunião a ser
199 realizada no dia 05 de dezembro, em local a ser definido. Nada mais havendo a tratar, às
200 13h00min declarei encerrada a reunião. Por não haver mais nada a declarar, eu, Cinthia
201 Renata Vieira de Lima, Presidente do Conselho Gestor, lavro esta Ata que, lida e aprovada,
202 será validada pelos conselheiros presentes na reunião, conforme lista de presença em anexo.
203 Recife, 17 de setembro de 2018.